



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS GUARAPARI

Estrada da Tartaruga, S/Nº – Bairro Muquiçaba – 29215-090 – Guarapari – ES

27 3362-6607

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 33 2011 IFES ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo - IFES no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, torna público que estarão abertas, as inscrições para o preenchimento de vagas no **Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Gestão da Qualidade em Serviços**, oferecido pelo Ifes–Campus de Guarapari, com ingresso para o 2º semestre do ano letivo de 2011.

1. Objetivo do Curso

Especialização técnica na área de Gestão da Qualidade em Serviços é destinado a alunos que concluíram o Curso Técnico em Administração ou áreas afins e visa capacitar os profissionais para atuar nas atividades administrativas e na implantação de sistemas de gestão da qualidade, fornecendo a eles conhecimentos teórico-práticos que os qualifiquem a promover a melhoria da qualidade dos processos e serviços.

2. Pré-Requisitos:

O Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Gestão da Qualidade em Serviços, destina-se a profissionais egressos dos Cursos Técnicos em Administração ou áreas afins.

3. Das Inscrições:

a) Período: 19/07 a 27/07/2011 - Horário: 13h às 20h

b) Local: CRA - Coordenadoria de Registros Acadêmicos - Campus Guarapari do Ifes.

4. Taxa de Inscrição: valor de R\$ 20,00 (vinte reais), junto ao Banco do Brasil S/A. (A GRU – Guia de Recolhimento da União para efetuar o pagamento poderá ser obtida no site www.stn.fazenda.gov.br. Para tanto, acessar o portal SIAFI, em seguida clicar em Guia de Recolhimento da União, Impressão – GRU, preenchendo os campos com as seguintes informações: UG: código 158151, Gestão: 26406, Recolhimento: Código 28832-2, Número de Referência: 41, Competência (mês/ano em que for efetuar o pagamento), Vencimento (o dia em que for efetuar o pagamento), clicar em Emitir GRU e efetuar o pagamento SOMENTE nas agências do Banco do Brasil).

5. Documentação da Inscrição:

a) Ficha de inscrição devidamente preenchida, conforme modelo fornecido no ato da inscrição;

b) Histórico Final do Curso Técnico em Administração ou áreas afins. (original e cópia);

c) Diploma ou Certidão de Conclusão do Curso Técnico em Administração ou áreas afins. (original e cópia);

c) Carteira de Identidade e CPF (original e cópia).

6. Vagas:

Curso de Especialização Técnica	Duração	Vagas	Código	Turno
Gestão da Qualidade em Serviços	200 h (1 semestre)	40	956	Noturno

7. Processo de Seleção:

O Processo seletivo constará de uma prova que está prevista para o dia **31 DE JULHO DE 2011**, e será realizada em uma única etapa, num único dia, constando: 10(dez) questões de Matemática e 10(dez) questões de Língua Portuguesa, sobre conteúdos do Ensino Médio e terá duração de **2h (duas horas)**. O início da prova será **às 10 horas**.

O candidato deverá levar no dia da prova o documento de identificação com o qual se inscreveu e o

comprovante de inscrição.

8. Aprovação:

Será classificado(a) o(a) candidato(a) que atender aos requisitos exigidos neste Edital, sendo o direito à vaga estabelecido pela ordem decrescente de pontos, até completar o número de vagas ofertadas, permanecendo os demais classificados como suplentes.

9. Desempate :

- a) Maior nota na prova de Matemática;
- b) Maior Nota na prova de Língua Portuguesa;
- c) Menor número de inscrição.

10. Resultado Final:

A divulgação do resultado final será a partir do dia 03 de agosto de 2011, no mural da Coordenadoria de Registros Acadêmicos do Campus Guarapari e no site www.ifes.edu.br.

10. Recursos : Coordenadoria de Registros Acadêmicos do Campus Guarapari

a) Contra a prova escrita : 01/08/2011

b) Contra o Resultado Final : 04/08/2011

11. Matrícula:

Dia 05/08/2011 - Coordenadoria de Registros Acadêmicos do Campus Guarapari;

11.1 Documentação exigida para a matrícula:

- a) Requerimento a ser preenchido no ato da matrícula;
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- c) Documento de Identidade (original e cópia);
- d) Cadastro de pessoa Física - CPF (original e cópia);
- e) Título de Eleitor para maiores de 18 anos de idade e comprovante da última votação ou certidão de quitação (original e cópia);
- f) Certidão de alistamento militar, no caso de candidatos do sexo masculino, maiores de 17 (dezesete) anos (original e cópia simples);
- g) 01 (uma) fotografia 3x4 de frente, recente e colorida;
- h) Procuração com firma reconhecida, no caso de ser a matrícula efetuada por terceiros;

11.2. Os candidatos serão matriculados pela ordem crescente de classificação, até ser completado o número de vagas previstas neste Edital.

11.3. A matrícula deverá ser efetivada, obrigatoriamente, no semestre letivo do curso ofertado.

11.4. O candidato classificado que não concretizar sua matrícula por falta da documentação exigida ou deixar de comparecer ao local no período fixado pela CRA, perderá o direito à vaga do seu respectivo curso.

11.5. Não serão aceitos documentos incompletos, ilegíveis ou rasurados.

11.6. A convocação dos candidatos para a efetivação da matrícula obedecerá rigorosamente à ordem crescente de classificação, bem como, a data prevista neste Edital e será divulgada no endereço www.ifes.edu.br e no mural de avisos do Campus Guarapari - CRA, não havendo quaisquer outras formas de convocação.

11.7. Caso as vagas não sejam preenchidas, o Ifes convocará os suplentes, por telefone ou telegrama, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

11.8. Será cancelada a matrícula do aluno que:

- a) Não frequentar os primeiros 05 (cinco) dias letivos sem apresentar justificativa legal; e/ou
- b) Utilizar documentação falsa ou adulterada para a inscrição ou matrícula, tendo ainda que responder legalmente pelo ato.

Vitória, 17 de julho de 2011.

Denio Rebello Arantes
Reitor